



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 811, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Concurso Público de Provas Edital nº 001/2012 para provimento de cargos do quadro efetivo de servidores do Município de Boca da Mata, Alagoas, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o Município de Boca da Mata, Alagoas, realizou nos dias 02 e 03 de junho de 2012, o Concurso Público de Provas Edital nº 001/2012, para provimento de cargos do seu quadro de servidores;

Considerando, ainda, haver recebido da Empresa MASTER CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.492.350/0001-24, sob sua inteira responsabilidade, os RESULTADOS FINAIS do Edital de Concurso Público nº 001/2012;

Considerando, outrossim, a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

Considerando, por derradeiro, a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a gestão administrativa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO**, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, o resultado final do Concurso Público de Provas Edital nº 001/2012, realizado sob a total responsabilidade da Empresa MASTER CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.492.350/0001-24, conforme relação com os nomes, pontuação e ordem de classificação dos candidatos e respectivos cargos, que fica fazendo parte integrante do presente Decreto Municipal.

Art. 2º. A admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, ficando a concretização desse ato condicionada às disposições legais e às necessidades de pessoal do Município de Boca da Mata, Alagoas.

Art. 3º. A convocação para nomeação dos candidatos classificados será feita pelo Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e pelos Correios, via postal, unicamente pelo endereço constante do formulário de inscrição ou de sua alteração, contendo o prazo e local de apresentação da documentação relacionada no Edital de Concurso Público nº 001/2012.

Art. 4º. O não comparecimento do candidato classificado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no Edital de Concurso Público nº 001/2012, no prazo designado e informado na convocação, implicará, automaticamente, em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes, convocando-se no seu lugar o classificado seguinte na ordem de pontuação.

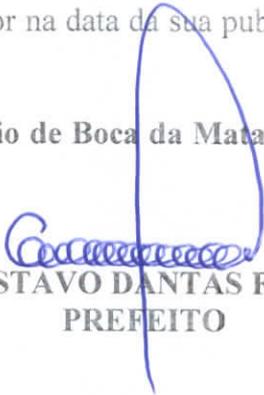
Art. 5º. Os candidatos aprovados, convocados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico Único do Município de Boca da Mata (Lei 387/97) e demais Leis Municipais e Regulamentos em vigor, inclusive quanto às atribuições e vencimentos.

Art. 6º. O Concurso Público de Provas Edital nº 001/2012 terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período para atender o interesse da Administração Pública.

Art. 7º. Publique-se o resultado final do Concurso Público de Provas Edital nº 001/2012.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 08 dias do mês de Janeiro do ano de 2014.


GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
PREFEITO

Publicado, Registrado e Arquivado pela Secretaria Municipal de Administração, em 08 de Janeiro de 2014.


ELDER RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração